



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

LEI N° 1045

Modifica denominação de praça.

A Câmara Municipal de Delfinópolis decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual "Praça Presidente Vargas", passará a se denominar, Praça "MANOEL LEITE LEMOS".

Artigo 2º - Juntamente ao nome será acrescido, na placa indicativa, a qualificação "Ex-Prefeito 1939 a 46".

Artigo 3º - O Poder Executivo providenciará, dentro do prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, a alteração devida.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de novembro de 1991.

Sebastião de Andrade
SEBASTIÃO DE ANDRADE=PREFEITO MUNICIPAL=

Cleonice de Moraes Dias Abreu
CLEONICE DE MORAES DIAS ABREU=SECRETÁRIA=